



# NITERÓI

O FUTURO É AGORA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 33/2024-SMA.

**INSTRUMENTO:** Ordem de Execução de Serviço nº 02/2024.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.**

**OBJETO:** Contratação, através de inexigibilidade de licitação, do Instituto Negócios Públicos do Brasil para capacitação de servidores/agentes públicos através da participação no Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, para uma gestão de qualidade e atualização na área de licitações.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6273; C.D. nº 3339039; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000909, datada de 01/04/2024.

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II da Lei nº 14.133/2021, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 990/17948/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO  
FRANCISCO  
VIEIRA:6200467072  
0

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO FRANCISCO  
VIEIRA:62004670720  
Dados: 2024.04.03 17:12:38  
-03'00'

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 15.342/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Delegar competência à **HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO**, matrícula nº 1244.210-0, para, a contar a partir do dia 02/04/2024, responder pela Gestão dos contratos e Aditivos, firmados entre o Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, através da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, com poderes para assinar aditamentos, solicitações de compra, autorização de empenho, notas de empenho, termos de verificação de conformidade, termos aditivos, termos de reconhecimento de dívida e contratos.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

#### AXEL GRAEL- PREFEITO

#### Portarias

**Port. Nº 730/2024-** Exonera, a pedido, **WALKIRIA NICTHEROY OLIVEIRA** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo.

**Port. Nº 731/2024-** Nomeia **BEATRIZ ARAÚJO LOPES DURVAL** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Walkiria Nictheroy Oliveira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 732/2024-** Torna insubsistente a Portaria nº 215/2024, publicada em 01/02/2024.

**Port. Nº 733/2024-** Nomeia, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jefferson Moura Duarte da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 734/2024-** Exonera, a pedido, **CELESTE DE CARVALHO SOUZA VASCONCELLOS** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Port. Nº 735/2024-** Nomeia **MARIA DAS GRAÇAS BERNARDES DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 736/2024-** Exonera, a pedido, **LUCIANO GAGLIARDI PAEZ** do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal do Clima.

**Port. Nº 737/2024-** Nomeia **LUIZ FERNANDO FELIPPE GUIDA** para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal do Clima, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Gagliardi Paez.

**Port. Nº 738/2024-** Exonera, **LUIZ FERNANDO FELIPPE GUIDA** do cargo de Secretário, SS, da Secretaria Municipal do Clima, por ter sido nomeado para cargo incompatível

**Port. Nº 739/2024-** Nomeia **FABIO LIMA PEIXOTO DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário, SS, da Secretaria Municipal do Clima, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Felipe Guida.

**Port. Nº 740/2024-** Nomeia **BRUNO PAULO CÂMARA DA SILVA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Rubens Tavares Goulart.

**Port. Nº 741/2024-** Exonera, a pedido, **GABRIELA LINHARES ALVES** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação.

**Port. Nº 742/2024-** Exonera, **MARIA JÚLIA GARCIA MIANDA DA SILVA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 743/2024-** Nomeia **MARIA JÚLIA GARCIA MIANDA DA SILVA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Linhares Alves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. Nº 744/2024-** Exonera, **PAULO VITOR LEMOS RAMALHO**, do Cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas.

**Port. Nº 745/2024-** Nomeia **ELIANE SANTOS DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Vitor Lemos Ramalho.

#### Corrigenda

Na portaria nº 678/2024, publicada em 04/04/2024, inclua-se: a contar de 30 de março de 2024.

Na portaria nº 676/2024, publicada em 04/04/2024, onde se lê: Assessor B, CC-3, leia-se: Assessor B, CC-2.

Na portaria nº 677/2024, publicada em 04/04/2024, onde se lê: Assessor B, CC-3, leia-se: Assessor C, CC-3.

Nas portarias 655 e 656/2024, publicadas em 03/04/2024, onde se lê: Assessor Especial, leia-se: Assessor Especial 2.

Na portaria nº 722/2024, publicada em 04/04/2024, inclua-se: Fundação Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos do Secretário

**PORT. Nº276/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 03 de abril de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006085/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1735/2021**.

### EXTRATO Nº 33/2024-SMA

**INSTRUMENTO:** Ordem de Execução de Serviço nº 02/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA**. **OBJETO:** Contratação, através de inexigibilidade de licitação, do Instituto Negócios Públicos do Brasil para capacitação de servidores/agentes públicos através da participação no Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, para uma gestão de qualidade e atualização na área de licitações. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6273; C.D. nº 3339039; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000909, datada de 01/04/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II da Lei nº 14.133/2021, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 990/17948/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2024.

### Despacho do Secretário

9900003105, 9900010859/2024- Progressão Funcional- Indeferido

9900015748/2024- Progressão Funcional- Deferido

9900024200/2024- Solicitação- Indeferido

9900028091/2024- Prorrogação de Posse- Deferido

9900024453/2024- Indeferido

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### RESOLUÇÃO Nº 007/SMF/2024

Disciplina a alocação de julgadores titulares da Junta de Revisão Fiscal - JRF para atuarem como suplentes.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI interino**, com fundamento no §1º do art. 73 da Lei nº 3.368, de 23 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 5º, §11, da Resolução nº 004/SMF/2024, os dez candidatos mais pontuados entre os não alocados nas vagas da Junta de Revisão Fiscal devem ser nomeados como julgadores suplentes de cada uma das dez turmas;

**CONSIDERANDO** que, ao cabo do processo eleitoral, consideradas as desistências ocorridas após as eleições, apenas três candidatos restaram entre os suplentes;

**CONSIDERANDO** a importância da existência de um suplente para cada turma de julgamento;

**CONSIDERANDO** que, na ordem classificatória da eleição e dos integrantes fixos das turmas de julgamento, os auditores julgadores mencionados nesta Resolução acordaram em atuar como suplentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados para atuarem como suplentes nas turmas de julgamento os seguintes auditores julgadores, na vigência do mandato que se encerra em 30 de junho de 2025:

- I. Para a primeira turma, o julgador Raphael Saraiva Guingo;